PROJETO DE LEI Nº 041/2019

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Lagoa Dourada, localizado no Bairro Lagoa, como se indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Lagoa Dourada, localizado no Bairro Lagoa, da seguinte forma:

Rua 4: RUA AGOSTINHO MALINOSKI, a qual tem seu início na Rua "2" e final na Rua "9";

Rua 6: RUA ZENO RIBEIRO DE SOUZA, a qual tem seu início na Rua "4" e final na Rua "Projetada";

Rua 7: RUA MIGUEL FILLOS, a qual tem seu início na Rua "4" e final na Rua "3";

Rua 8: RUA LIDIA MALINOSKI, a qual tem seu início na Rua "4" e final na Rua "Projetada".

Art. 2º - Faz parte da presente Lei o descritivo das pessoas nominadas com as Ruas definidas no artigo 1º, respectivas certidões de óbito, mapa do loteamento e demais artigos de pesquisa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 13 de setembro de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 13 de setembro de 2019.

JOSÉ BODNAR
Vereador